



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
CASA ANDRÉ GOMES DE MATOS
CNPJ: 12.721.999/0001-47

MOÇÃO DE PESAR N°. 002/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PB: Manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES SOBREIRA**, ocorrido no dia 24 de fevereiro do corrente ano, vítima de um acidente de motocicleta no sítio Agreste, em nosso município, encerrando de maneira trágica e precoce seus projetos e sonhos.

FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES SOBREIRA, também carinhosa e popularmente conhecido como “Chagas”, nasceu em 21 de maio de 1983 nesta cidade, era filho do casal João Bosco Gonçalves (já falecido) e Francisca Sobreira Gonçalves. Era um homem digno, honesto e honrado, bom pai de família e sempre tinha o maior carinho com todos. Infelizmente, no último dia 24 de fevereiro, Chagas partiu aos 41 anos de idade para outra jornada, levando consigo um pouco de cada pessoa que passou em sua vida. Deixa muitas saudades e lembranças para a sua esposa Steliâna Rodrigues, suas filhas Maria Alice e Maria Sara, sua mãe Dona Francisca Sobreira, seus irmãos e demais familiares e amigos.

Considerando que ficamos com imensa tristeza e consternamento com a sua partida, eu e os demais Vereadores desta Casa, não temos palavras que possam confortar os familiares estendemos nosso abraço e nossa fé que os entes queridos permanecerão para sempre conosco na paz de Deus e nossos corações.

Neste momento difícil vimos apresentar nossas sinceras condolências à família, rogando a Deus para que ilumine e acalente os corações daqueles que o amam, sabemos que não há nada que repare o sofrimento da despedida, pois fica o sentimento de tristeza e inconformidade que jamais será apagado pelo tempo, mas certamente tamanho sofrimento será amenizado com as belas lembranças deixadas em nossa alma.

Diante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, **REQUEREMOS** que fique constando em ata desta Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES SOBREIRA**, tendo pleno conhecimento da importância da figura humana para este Vereador e este município, respeitosamente gostaríamos de externar à digníssima família o profundo Pesar pelo seu falecimento, enviando-se cópia da presente aos familiares. A quem expressamos as nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz, em 11 de março de 2025.

JEFERSON GOMES DE ALMEIDA
Vereador